



Indicação Nº 9187/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, junto com à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, em articulação com a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, a realização de estudos para a implantação de atendimento informativo e de orientação sobre direitos, guarda dos filhos, pensão alimentícia, patrimônio e acesso à rede de apoio para mulheres separadas ou em processo de separação.

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, por meio da Secretaria competente, a realização de estudos para a criação de atendimento informativo e de orientação destinado às mulheres separadas ou em processo de separação, abordando direitos, guarda dos filhos, pensão alimentícia, patrimônio e acesso à rede de apoio.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

A presente indicação tem como objetivo solicitar a realização de estudos para a implantação de um espaço de atendimento informativo, acolhedor e acessível às mulheres que estejam separadas ou vivenciando processo de separação conjugal, oferecendo orientações iniciais sobre seus direitos e os serviços públicos disponíveis.

Nota-se que muitas mulheres enfrentam esse período sem informações adequadas sobre questões relacionadas à guarda e à convivência com os filhos, pensão alimentícia, divisão de bens, proteção patrimonial, documentação necessária e encaminhamento aos órgãos responsáveis. A falta de orientação pode aumentar a insegurança, a vulnerabilidade emocional e as dificuldades financeiras e familiares.



Dessa forma, indico que o atendimento seja realizado por profissionais capacitados, com escuta humanizada, linguagem simples e respeito à privacidade, fornecendo informações gerais e encaminhamentos para a Defensoria Pública, assistência jurídica, serviços socioassistenciais, equipamentos de saúde, programas de proteção às mulheres, órgãos de defesa de direitos e demais integrantes da rede municipal.

Sugiro ainda que sejam disponibilizados materiais informativos sobre guarda, pensão alimentícia, partilha de patrimônio, medidas protetivas, benefícios socioassistenciais, atendimento psicológico, qualificação profissional e demais serviços que possam contribuir para a reorganização da vida familiar e para o fortalecimento da autonomia das mulheres.

A implantação desse atendimento poderá prevenir situações de desinformação, violência patrimonial, abandono material e agravamento da vulnerabilidade social, além de garantir que as mulheres tenham acesso mais rápido e seguro à rede de proteção e aos órgãos competentes.

Diante da relevância da matéria, indico ao Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, em articulação com os órgãos de proteção e defesa dos direitos das mulheres, a adoção das providências necessárias para a realização dos estudos e avaliações pertinentes.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 31 de julho de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA

Indicação Nº 9187/2026 - Documento assinado digitalmente em 03/08/2026 - PROTOCOLO 18396/2026 - 03/08/2026 09:17 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 00B3-D2VG-6502-BUPJ



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=00B3D2VG6502BUPJ>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 00B3-D2VG-6502-BUPJ

